



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Nº: 118/2017

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho da Inexigibilidade nº029/2017 – Processo Administrativo nº 057/2017, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “Contratação de serviços técnicos profissionais de publicidade, incluso elaboração de projetos diversos de comunicação visual e publicidade, objetivando uniformizar a linguagem de informações e melhoria de qualidade na divulgação dos atos administrativos e informativos de interesse da municipalidade, incluso serviços de mão de obra de inserção de informações e manutenção do portal da transparência, site oficial conforme detalhado no termo de referência, em atendimento solicitação da Secretaria Geral de Administração”.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG**

CONTRATADA: **LIDE COMUNICAÇÃO & MARKETING**, inscrita no CNPJ nº 27.087.034/0001-11
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 31.200,00 (trinta e Um Mil e Duzentos Reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02.02.04.122.0021.2025 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – 3.3.90.39.00 – Ficha 125 – Fonte 100, 124
02.04.01.12.122.0021.2039 – Manutenção das Atividades Administrativas em Geral – Ficha 204 – Fonte 101
02.05.02.08.244.0041.2069 – Manutenção das Atividades do CRAS – Ficha 447 – Fonte 100
02.05.02.08.244.0040.2068 – Manutenção das Atividades Gerais de Assistência – Ficha 434 – Fonte 129
02.07.01.10.122.0006.2083 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde – Ficha 565 – Fonte 102

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: **23.08.2017 a 23.08.2018**

Prefeitura Municipal de Juvenília, 23 de Agosto de 2017

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 014, de 02.01.2017